



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA**

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica,
da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições,
tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 12 de março de 2013
e o que consta da ATA nº 01/2013

CONSIDERANDO os pedidos de dispensa da disciplina INTRODUÇÃO À ENGENHARIA MECÂNICA diante do fato de o requerente já ter cursado a disciplina INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS EXATAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Não conceder dispensa da disciplina INTRODUÇÃO À ENGENHARIA MECÂNICA ao aluno que tenha cursado a a disciplina INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS EXATAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na página eletrônica do Curso de Engenharia Mecânica.

Juiz de Fora, 12 de março de 2013.

Prof. Moisés Luiz Lagares Júnior
Coordenador do curso de Engenharia Mecânica